



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 055/2010

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 051/2010 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 005/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 051/2010, na modalidade Carta Convite nº 005/2010, que trata da Contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios e serviços de recuperação e manutenção de Ônibus Escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa
- **V. L. GOMES COMERCIO DE PEÇAS.**

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Maio de 2010


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8882</u>
Data, <u>21</u> / <u>05</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO